



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3825/**MAP** – 29 Maio 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 181/X/4ª**

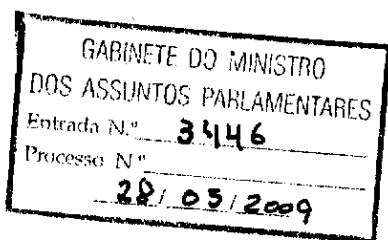
Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 838 de 27 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



27.MAI09 00838 -

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 181/X/ (4<sup>a</sup>) - AC DE 24 DE ABRIL DE 2009**

*Escola Secundária de Santa Maria - Sintra*

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 2890/MAP, de 27 de Abril de 2009, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. O Conselho Executivo da Escola Secundária Santa Maria não foi contactado pelo Jornal de Notícias sobre o assunto em apreço, nem prestou nenhum esclarecimento sobre o mesmo.
2. Atempadamente, foi enviada uma carta ao referido Jornal, pela Presidente do Conselho Executivo, tecendo considerações sobre o conteúdo da notícia, as quais se reproduzem:

*(...)1º. Não foi este Conselho Executivo contactado sobre a temática abordada, nem prestou qualquer esclarecimento sobre a mesma, facto absolutamente lamentável.*

*2º" Não se entende como se faz a transcrição de um artigo do regulamento interno, descontextualizado, uma vez ser necessária a leitura do ponto seguinte para o entendimento global do mesmo:*

*"g) O total de faltas referido na alínea anterior, embora não seja contabilizado para definição dos limites, será registado nos documentos da direcção de turma).*

*3º O rigor profissional dos docentes e o bom nome da Instituição foram postos em causa, sem fundamento.*

*Solicita-se a publicação deste esclarecimento ao abrigo do direito de resposta."*

3. Da resposta ao inquérito sobre a aplicação do Estatuto do Aluno enviada pela Escola, transcrevem-se os dados relativos ao número de faltas – justificadas e injustificadas – dadas pelos alunos do ensino secundário, em cada uma das disciplinas (Língua Portuguesa / Português, Matemática e Inglês), no 1.º Período, dos anos lectivos 2006/2007, 2007/2008 e 2008/2009:

2006 / 2007					
Língua Portuguesa/Português		Matemática		Inglês	
1184	709	831	639	423	465

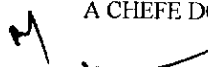
2007 / 2008					
Língua Portuguesa/Português		Matemática		Inglês	
1192	1457	736	1118	643	529

2008 / 2009					
Língua Portuguesa/Português		Matemática		Inglês	
640	624	496	890	328	363

Apresenta-se, em seguida, a média de faltas, por aluno, no 1.º Período de cada um dos anos lectivos considerados:

Escola Secundária Santa Maria			
	2006/2007	2007/2008	2008/2009
Faltas justificadas - média por aluno	4,51	5,72	3,80
Faltas injustificadas - média por aluno	4,93	5,21	3,46
<b>Média geral por aluno</b>	<b>9,44</b>	<b>10,93</b>	<b>7,25</b>

Com os melhores cumprimentos,


  
 A CHEFE DO GABINETE  
**Mário Araújo**  
 Adjunto  
 (Maria José Morgado)